



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### EDITAL N.º 117/2016

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação vigente, a Câmara Municipal de Mafra, emitiu o aditamento n.º 2 ao alvará de loteamento n.º 26/97 no âmbito do Processo LP 11/2016, em nome de LUÍS MANUEL ESTEVÃO ALVES, com o número de identificação civil 8109917 e com o número de identificação fiscal 202120171, residente em R DO POÇO NOVO, N.º 8, IGREJA NOVA, 2640-342 MAFRA, que titula a alteração ao alvará de loteamento do prédio sito em LOTE 2-URBANIZAÇÃO QUINTA RIBEIRA DA BALEIA-ERICEIRA, da freguesia de ERICEIRA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 3099 e omissa na matriz urbana, designado por lote 2, constituído pelo alvará de loteamento n.º 26/97, de 22/12, em nome de MANUEL LEITÃO BATALHA GUERRA. A alteração ao loteamento aprovada em 2016/07/11, por meu despacho, e de acordo com a planta de síntese, que constitui o Anexo I, consta do seguinte: - É autorizada a alteração do uso previsto para o Lote 2, de edifício multifamiliar, estabelecimentos comerciais/serviços, estacionamento e arrecadações, para Estabelecimento de Comércio/Serviços (piso 0) e Estacionamento (piso -1). A construção neste lote deverá obedecer às prescrições constantes do quadro regulamentar da planta de síntese em anexo. As alterações em causa não implicam a realização de quaisquer obras de urbanização, nem alteram a área de cedência já integrada no domínio público. O presente aditamento altera assim o alvará n.º 26/97, de 22/12, apenas e no que se refere às alterações aqui mencionadas, mantendo-se em vigor as restantes prescrições constantes do mesmo.

--- **Para constar** se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município, 4 de agosto de 2016.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

CR/